



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301, - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 294/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

  
Giovanni Anestoy da Silva  
Prefeito Municipal

*PL. nº 479/2022*

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

N/C

24/MAI/2022 10:42 000017956





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....4791...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.500,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.27.812.0106.2.049 – MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

3.3.90.93 – Indenizações e restituições – R\$ 1.500,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.02.27.812.0106.2.049 – MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS E ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

(152) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.500,00

Recurso 0001 – Livre

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com manutenção dos módulos esportivos.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.500,00 e dá outras providências.

Justifica-se a abertura de crédito Especial que tem por objetivo restituir valor desembolsado por servidor para fins de atenção à demanda urgente de reposição de material a ser comprado com recurso próprio, necessário à manutenção da integridade do imóvel público ginásio de esportes Dr. Cyro Carlos de Melo "Melão".

Tal restituição se deve ao fato de que o material a ser repostado no referido módulo esportivo, após pesquisa ampla no mercado, foi encontrado somente em um lugar, o qual não se enquadra nos moldes desta administração pública de contratação de serviço e pagamento.

Trata-se material estrutural indispensável ao telhado do imóvel, que após as últimas chuvas, apresentou grave infiltração, bem como goteiras e entradas de água que estão colocando em risco a estrutura elétrica e a segurança do imóvel em decorrência de possível curto circuito.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 20 de maio de 2022.

  
Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone: (55) 3281 2177 - Rua XV de Novembro, 386 - CEP: 96.570-000

PEDIDO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - SGM

Nº008/2022

Solicito autorização para abertura de Crédito Especial para Criação de Elemento de Despesa e Reduzido para fins de pagamento de despesas com indenização/restituição. Como segue:

Solicitação de crédito adicional:

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

(X) Plano de Aplicação:


Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.049	3.3.90.93	001	CRIAR	R\$1.500,00

Origem dos recursos:

(X) Redução:

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.049	3.3.90.30	001	152	R\$1.500,00

  
Patrick Paz  
Secretário Geral Adjunto

  
Renata Bairros  
Controlador Interno  
Gabinete do Prefeito

